



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 098/2014

SÚMULA: Exonera a pedido o servidor Jose Adriano Vitorelli, e da outras providências.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o servidor Jose Adriano Vitorelli, ocupando o cargo de Vigilante, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.340.914-4 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 073.747.269-37, lotado na Divisão de Transporte Rodoviário, a contar de 01/09/2014, conforme requerimento protocolado sob o nº 542/2014.

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de rescisão de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal